

**RATIFICO o Julgamento da Comissão de Licitação.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 07 de 03 de 2018.

**FABIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Comissão de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, instituída pela Portaria nº 02/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018**, objetivando a Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação das Escolas Municipal do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

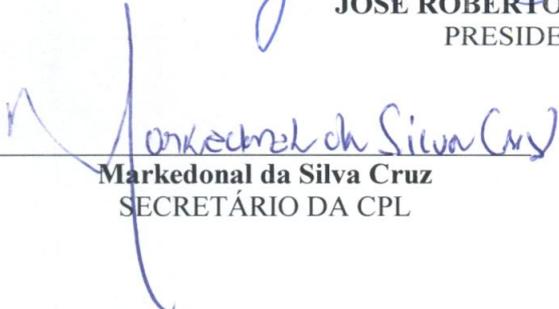
Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja vista que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

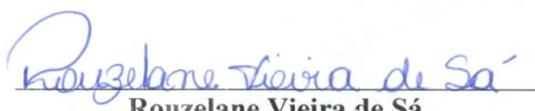
Considerando que após criteriosa análise da documentação e proposta apresentada pela empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-EPP**, a Comissão entendeu que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto da Tomada de Preços seja Homologado e Adjudicado em favor da Empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-EPP**, com Valor Global de R\$ 227.878,53 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de Março de 2018.

  
**JOSE ROBERTO SANTOS MENEZES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**Markedonal da Silva Cruz**  
SECRETÁRIO DA CPL

  
**Rouzelane Vieira de Sá**  
MEMBRO DA CPL